



LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 21/06/2022

Wathyla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 63/2012, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescida do § 3º ao artigo 44.

“Art. 44.....

.....

§ 3º O secretário municipal poderá receber a gratificação natalina, adicional de férias e o gozo das férias.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

JOAO CLEBER
DE SOUZA
TORRES:2068
3448234

Assinado de forma
digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:2068344823
4
Dados: 2022.05.20
11:55:23 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu



ANEXO I
ESTIMATIVA DE IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Prefeitura Municipal
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimento e vantagem pessoal civil)
Fonte de recurso: ordinária
Dotação orçamentária: 319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi à apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13º e 1/3 férias, contribuição previdenciária. A apuração das receitas de 2022 e 2024 utilizou estimativa constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

III - DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que não houve aumento e seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

IV - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa que será gerada com a execução da presente lei tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que não afetará o planejamento orçamentário, pois corresponde a 1,16% (um vígula dezesseis por cento) do valor orçado para a Prefeitura Municipal em 2022, conforme demonstrado em cálculo anexo.



V - ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Cargo Público	Qnt	Valor. Mensal (R\$)	Estimativa Anual
Secretário Municipal	14	R\$ 135.520,00	R\$ 1.802.416,00
Secretário Adjunto	10	R\$ 67.760,00	R\$ 869.022,00
TOTAL			R\$ 2.671.438,00

Valor Receita fixada 2022 (Anexo Metas Fiscais- LDO)	R\$ 230.000.000,00
Valor do Projeto: 12 meses + 13° Salário + Encargos Previdenciários de 21,0% - Exercício de 2022	R\$ 2.671.438,00
% Impacto em 2022	1,16%
Valor Receita previsto 2023 (Anexo Metas Fiscais- LDO)	R\$ 250.000.000,00
Valor do Projeto - 12 meses + 13° Salário + 1/3 Férias + Encargos Previdenciários de 21,0% - Exercício de 2023	R\$ 2.671.438,00
% Impacto em 2023	1.07%
Valor Receita previsto 2024 (Anexo Metas Fiscais- LDO)	R\$ 270.000.000,00
Valor do Projeto - 12 meses + 13° Salário + 1/3 Férias + Encargos Previdenciários de 21,0% - Exercício de 2024	R\$ 2.671.438,00
% Impacto em 2024	0,99%

São Félix do Xingu, 20 de junho de 2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
448234

Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2022.06.20 11:55:50 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu